



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA

LEI MUNICIPAL nº 1.692/2014 e suas alterações.

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Sertaneja dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.sertaneja.pr.gov.br

SERTANEJA PR, sexta-feira, 12 de março de 2021

ANO X

EDIÇÃO nº 838

PÁG. 2

CONCURSO PÚBLICO – ATO CONVOCATÓRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2021

(Ref. 2ª convocação – Concurso 01/2020).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERTANEJA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 01/2020, homologado através do Decreto nº 6.620/2020 de 16/06/2020.

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 52 de 2014, nº 95 de 2019, bem como o Estatuto dos Servidores, previsto na LC nº 01/2004 e suas alterações, o Plano de Cargos dos Servidores, previsto na LC 025/2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração, em repor o quadro da EDUCAÇÃO, ora afetado pela vacância dos cargos de FONOAUDIÓLOGO e PSICÓLOGO, em virtude de exoneração e aposentadoria, aplicando a ressalva do Art. 22 §Único IV da LRF 101/2000, quanto a possibilidade de reposição de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

CONSIDERANDO o disposto em Ofício nº 36/2021 de Protocolo ADM nº 262/2021, da Secretaria de EDUCAÇÃO relatando suas justificativas, bem como solicitando a convocação de concursados, em razão de vacância, com juntada dos atos;

CONSIDERANDO ainda, que a ressalva do art. 22, §ÚNICO, inciso IV da LC 101/2000, foi mantida pela LC 173/2020, no seu art. 8º inciso IV, parte final, que assegura a possibilidade.

CONSIDERANDO o Edital HAB 01/2021 de RESULTADO da documentação, com habilitação de candidato(a) e o registro de NÃO comparecimento de candidato(a) da Convocação anterior.

RESOLVE:

CONVOCAR - Para 1ª Fase Habilitação – Comprovar requisitos e apresentar documentos:

O(A) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 01/2020, abaixo relacionado(a), para no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação, no horário de atendimento ao público, das 07:30H às 11:30H e das 13:00H às 15:00H de segunda a sexta-feira, junto ao DEPARTAMENTO de RH da Prefeitura de Sertaneja:

CLASSIF.	NOME	CARGO
2ª	CAROLINE DOMINGUES NEPOMUCENO	FONOAUDIÓLOGO



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA

LEI MUNICIPAL nº 1.692/2014 e suas alterações.

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Sertaneja dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.sertaneja.pr.gov.br

SERTANEJA PR, sexta-feira, 12 de março de 2021

ANO X

EDIÇÃO nº 838

PÁG. 3

APRESENTE A DOCUMENTAÇÃO DO ITEM 17.7 e SEGUINTE:

- a) Uma foto 3X4 recente;
- b) Carteira de Identidade e fotocópia;
- c) Título de Eleitor e fotocópia;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos dependentes e fotocópia;
- f) Certidão de Nascimento/Casamento e fotocópia;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes e fotocópia;
- h) Comprovante de quitação com as obrigações militares (se homens) e fotocópia;
- i) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo público;
- k) Número da conta corrente junto à instituição bancária oficial; (Banco do Brasil).
- l) Comprovante de residência atualizado e fotocópia;
- m) Certidão relativa à quitação eleitoral;
- n) Certidão de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Federal do local de residência;
- o) Registro no Conselho Regional de sua profissão e fotocópia, para o cargo público, vinculado a essa convocação de: **Fonoaudiólogo**.
- p) **Declaração de bens e valores, documento a ser preenchido no Departamento de RH ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda, conforme art. 25 §1º, I, do Estatuto dos Servidores.**
- q) **Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;**
- r) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão.

ATENÇÃO: Também deve comprovar os requisitos gerais e mínimos exigidos no item 3 e seguintes do Edital do Concurso, **relacionados aos cargos constantes nesta convocação a seguir:**

- 3.1 Ser aprovado no Concurso Público.
- 3.2 Ser brasileiro(a), naturalizado(a) ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos conforme Constituição Federal.
- 3.3 Ter, na data da nomeação, 18 (dezoito) anos completos.
- 3.4 Ter o nível de escolaridade e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme segue:
✓ **FONOAUDIOLOGO: Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho da classe;**
- 3.5 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.
- 3.6 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- 3.7 Possuir aptidão física e mental para exercício das atribuições do cargo.
- 3.8 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- 3.9 Não possuir antecedentes criminais.
- 3.10 Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.
- 3.11 O candidato não poderá ser aposentado por invalidez e nem estar em idade de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA

LEI MUNICIPAL nº 1.692/2014 e suas alterações.

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Sertaneja dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.sertaneja.pr.gov.br

SERTANEJA PR, sexta-feira, 12 de março de 2021

ANO X

EDIÇÃO nº 838

PÁG. 4

Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos e funções, ressalvados os casos dispostos no Art. 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal.

Para os documentos ora descritos, onde se exige a **autenticação**, o(a) convocado(a) poderá, a seu critério, **apresentar cópia simples, junto com o documento original**, ocasião em que, a cópia será autenticada por servidor municipal designado, ou autenticada em Cartório, se assim preferir o(a) convocado(a).

A não apresentação dos documentos, conforme este Edital impedirá a formalização da nomeação e posse, desclassificando o(a) candidato(a) do Concurso, podendo ser chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral, observado em todo o caso, o disposto no item 18.3 do Edital do concurso 01/2020.

Quanto a **2ª Fase - Aptidão Física e Mental – Exame Médico Pré-Admissional**, será convocado(a) apenas, o(a) candidato(a) que apresentar regularmente todos os documentos solicitados.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA, Estado do Paraná, em 12 de março de 2021.

JAMISON DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal